



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DESPACHO SJ DIREF

Senhor Diretor da Secad,

Diante da Informação SEDER 5100217, solicitamos a prorrogação do prazo de validade do III PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO OU RELAÇÕES PÚBLICAS.

À consideração superior.

Laura Emília Barbosa de Paula
Diretora do Nucre - SJAM

Exmo. Senhor Juiz Federal no exercício da Diretoria do Foro,

Estamos de acordo com a prorrogação do prazo de validade do Certame de que cuidam os presentes autos, conforme solicitado pelo Nucre/Seder.

À consideração superior.

Edson Souza e Silva
Diretor da Secad - SJAM

Em face da iminência do vencimento do prazo do *III PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO OU RELAÇÕES PÚBLICAS*, **PRORROGO** o prazo de validade do certame **pelo período de 1 (um) ano**, a contar de **22.11.2017**.

Ao Nucre/Seder, para as providências cabíveis.

Márcio André Lopes Cavalcante
Juiz Federal Vice-diretor do Foro,
no exercício da diretoria do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Laura Emília Barbosa de Paula, Diretor(a) de Núcleo**, em 22/11/2017, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/11/2017, às 18:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio André Lopes Cavalcante, Vice-Diretor do Foro**, em 22/11/2017, às 20:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5145065** e o código CRC **FDFC7BC9**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0001833-79.2016.4.01.8002

5145065v2